

Ofício nº 635 (SF)

Brasília, em 17 de julho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira  
Ministro de Estado Chefe da  
Secretaria-Geral da Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei nº 2.466, de 2019, que “Institui a campanha Maio Laranja, a ser realizada no mês de maio de cada ano, em todo o território nacional, com ações efetivas de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”.

Atenciosamente,



Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Terceiro Secretário no  
exercício da Primeira-Secretaria

